

RELAÇÃO DE FERIADOS 2023

Feriados Nacionais

Confraternização Universal	01 de janeiro	Lei 10.607/12/02
Sexta-feira da Paixão*	07 de abril (data móvel)	Lei 9.093/1995
Tiradentes	21 de abril	Lei 10.607/12/02
Dia do Trabalho	01 de maio	Lei 10.607/12/02
Independência do Brasil	07 de setembro	Lei 10.607/12/02
Nossa Senhora Aparecida	12 de outubro	Lei 6.802/06/80
Finados	02 de novembro	Lei 10.607/12/02
Proclamação da República	15 de novembro	Lei 10.607/12/02
Natal	25 de dezembro	Lei 10.607/12/02

*A lei 9.093/95 demarcou a Sexta-feira da Paixão como feriado municipal instituído por lei federal (bloqueio de competência para o Município instituir feriados municipais que ultrapassem mais 3 religiosos – além da Sexta-feira da Paixão).

Feriado Estadual

Independência da Bahia	02 de julho	Lei 9093/09/95
------------------------	-------------	----------------

Feriados Municipais

SALVADOR	
De acordo com a Lei nº 1.997/1967, são feriados no município de Salvador:	
Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
<i>Corpus Christi</i>	8 de junho (data móvel)
São João	24 de junho
Nossa Senhora da Conceição	8 de dezembro
Centenário	<i>Apenas uma vez a cada cem anos</i>
Não são feriados no Município de Salvador. A dispensa do trabalho nas datas abaixo é mera liberalidade da empresa:	
Segunda-feira de Carnaval	20 de fevereiro (data móvel)
Terça-feira de Carnaval	21 de fevereiro (data móvel)
Quarta-feira de Carnaval	22 de fevereiro (data móvel)

FEIRA DE SANTANA

De acordo com a Lei nº 851/78, são feriados no município de Lauro de Freitas:

Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
<i>Corpus Christi</i>	8 de junho (data móvel)
São João	24 de junho
Dia de Nossa Senhora Santana	26 de julho

Observações:

- **Lei Complementar nº 031 de 15.09.2006** – Em 18 de setembro é comemorado o Dia da Emancipação Política do Município. Contudo, a comemoração **não** se trata de feriado.
- **Lei nº 2.299/2001** – A Micareta de Feira de Santana do ano de 2023 ainda não tem data definida. Em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 2.299, de 11 de dezembro de 2001, fica expressamente proibida a atividade das empresas, a partir das 14h de sexta-feira até domingo. Todavia, os estabelecimentos comerciais poderão funcionar em horários excepcionais, em havendo a celebração de TERMO DE COMPROMISSO DE CONDUTA, consolidado através de Decreto Municipal.

LAURO DE FREITAS

De acordo com Emenda à Lei Orgânica nº 2/2015, são feriados em Lauro de Freitas:

Dia de Santo Amaro de Ipitanga (Padroeiro da Cidade)	15 de janeiro
Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
São João	24 de junho
Dia da Consciência Negra	20 de novembro

Observação:

- Também é feriado municipal o dia 02 de Janeiro e 31 de Dezembro do ano do centenário de Emancipação Política do Município, podendo a gestão municipal decretar ponto facultativo nos demais anos, voltados a atividades alusivas à data.

CAMAÇARI

De acordo com a Lei nº 283/93, são feriados em Camaçari.

Dia de São Tomaz de Cantuária (Padroeiro da Cidade)	07 de janeiro
Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
São João	24 de junho
Emancipação do Município (Aniversário da Cidade)	28 de setembro

SIMÕES FILHO

De acordo com as Leis nº 478/95 e nº 499/96, são feriados em Simões Filho:

Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
São Miguel	29 de setembro
Emancipação da Cidade	07 de novembro
Nossa Senhora da Conceição	08 de dezembro

DIAS D'ÁVILA

De acordo com as Lei n.º 146/1997, Lei n.º 264/2005 e Lei n.º 456/2014, são feriados em Dias D'Ávila:

Dia Comemorativo da Emancipação do Município	25 de fevereiro
Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
São João	24 de junho
Padroeira da Cidade	15 de agosto
Dia da Consciência Negra	20 de novembro

CANDEIAS

De acordo com a Lei nº 006-A/1960, Lei nº 01/1959 e Lei nº 566/2004, são feriados em Candeias:

Padroeira da Cidade	02 de fevereiro
Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
<i>Corpus Christi</i>	8 de junho (data móvel)
São João	24 de junho
Aniversário da Cidade	14 de agosto

Observação:

- Em conformidade com o art. 2º da Lei 9.093/95, cada Município poderá instituir apenas 04 feriados, que devem ser religiosos. Contudo, além dos 3 feriados municipais já instituídos, a Lei Municipal 566/2004 criou mais dois feriados locais (*Sexta-feira da Paixão e São João*). Como o município de Candeias extrapolou o limite estabelecido, além de instituir feriados não religiosos, poderão ser propostas ações para declarar inconstitucionalidade de alguns desses feriados.

MADRE DE DEUS

De acordo com o art. 6, §4º, da Lei Orgânica do Município, são feriados em Madre de Deus:

Emancipação Política	13 de junho
Dia de Nossa Senhora de Madre de Deus (Padroeira da Cidade)	27 de dezembro

MATA DE SÃO JOÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 21/67, são feriados em Mata de São João:

Festa do Bonfim	fevereiro (data móvel)
Aniversário da Cidade	15 de abril
São João (Padroeiro da Cidade)	24 de junho

VITÓRIA DA CONQUISTA

De acordo com a Lei Municipal nº 395/1993 e a Lei nº 2.669/2022, são feriados em Vitória da Conquista:

Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
Corpus Christi	8 de junho (data móvel)
São João	24 de junho
Nossa Senhora das Vitórias (Padroeira da Cidade)	15 de agosto
Dia da Cidade	09 de novembro

JEQUIÉ

De acordo com a Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.015/2017, são feriados em Jequié:

Dia de Santo Antônio	13 de junho
São João	24 de junho
Dia do Evangélico	20 de agosto
Emancipação da Cidade	25 de outubro

JUAZEIRO

De acordo com a Lei Municipal nº 2.516/2014 e com o Decreto nº 0022/19, são feriados em Juazeiro:

Carnaval de Juazeiro	3 de fevereiro (data móvel)
Sexta-feira da Paixão	7 de abril (data móvel)
Aniversário da Cidade	15 de julho
Nossa Senhora das Grotas (Padroeira da Cidade)	08 de setembro

PAULO AFONSO

De acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 141/1968, São feriados em Paulo Afonso:

São João	24 de junho
Emancipação da Cidade	28 de julho
São Francisco de Assis (Padroeiro da Cidade)	04 de outubro

ITABUNA

São feriados em Itabuna:

Dia de São José	19 de março
São João	24 de junho
Aniversário da Cidade	28 de julho

ILHÉUS

De acordo com a Lei nº 921, de 10/03/1967 e Lei nº 3.803 de 15/06/2016, são feriados em Ilhéus:

Dia de São Jorge	23 de abril
São João	24 de junho
Dia da Cidade	28 de junho
Nossa Senhora da Vitória (Padroeira da Cidade)	15 de agosto

VERA CRUZ

De acordo com a Lei Orgânica do Município, são feriados em Vera Cruz:

São João	24 de junho
Emancipação da Cidade	31 de julho
Nossa Senhora da Vera Cruz (Padroeira da Cidade)	14 de setembro